



TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 052/2022

4º Termo Aditivo ao Contrato n.º 052/2022, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços integrados de telecomunicações, com transmissão digital de áudio e vídeo via satélite, de forma ininterrupta (24 horas por dia, 7 dias por semana), incluindo segmento espacial e locação dos equipamentos necessários, disponibilizando manutenção preventiva e corretiva, que celebram entre si a **Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC)** e a empresa **Alpha Vision Comércio e Serviços de Telecomunicações**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

PREÂMBULO

1.1. **CONTRATANTE:** Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.599.191/0001-87, com sede na Rua Doutor Jorge Luz Fontes, nº 310, Centro, Florianópolis, SC, CEP 88020-900, telefone: (48) 3221-2822, e-mail: dcs@alesc.sc.gov.br, neste ato representada pelo **Diretor de Comunicação Social** Dayan Gaultyer Schütz.

1.2. **CONTRATADA:** Alpha Vision Comércio e Serviços de Telecomunicações, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.665.574/0001-30, com sede na Rua Florismundo Dencop, nº 440 - Loja 15, Tavares, Santo Antônio de Pádua/RJ, CEP 28470-000, telefone: (21) 2728-8457, e-mail: osantos@avstelecom.com.br, neste ato representada por seu **sócio proprietário** Oséias Santos da Silva.

1.3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- Art. 58, I, c/c o art. 65, I, "a" e "b", §1º, todos da Lei nº 8.666/93;
- Item 3.1 do Contrato Original;
- Atos da Mesa nº 149/2020 e nº 195/2020;
- Autorização Administrativa através do Despacho exarado, nos autos, pela Diretoria de Comunicação Social (1001876), do processo que tramita no SEI nº 23.0.000043158-3.

CLÁUSULA SEGUNDA

OBJETO

2.1. O presente termo aditivo tem por finalidade, nos termos da justificativa apresentada pela Coordenadoria de TV (1001377), e a devida autorização administrativa (1001876) acrescentar **02 (duas) unidades** aos **itens 9, 10 e 11** e **4 (quatro) unidades** ao **item 12 do Contrato CL n° 052/2022**.

2.2. Em razão do tal acréscimo o valor do contrato **MENSAL** passa de **R\$ 74.276,52** (setenta e quatro mil duzentos e setenta e seis reais e cinquenta e dois centavos) para **R\$ 76.252,36** (setenta e seis mil duzentos e cinquenta e dois reais e trinta e seis centavos) e **ANUAL** passa de **R\$ 891.318,24** (oitocentos e noventa e um mil trezentos e dezoito reais e vinte e quatro centavos) para **R\$ 915.028,32** (novecentos e quinze mil vinte e oito reais e trinta e dois centavos), o que corresponde a cerca de **2,66%** (dois inteiros e sessenta e seis centésimos por cento).

2.3. Em razão desta alteração, a tabela constante do item 2.1.1 do Contrato passa a ter a seguinte redação:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	MENSAL UNITÁRIO (R\$)	MENSAL TOTAL (R\$)	ANUAL (R\$)
UP LINK					
01	SISTEMA REDUNDANTE (1+1) DE BUC	01	13.370,46	13.370,46	160.445,52
02	MODULADOR	01	4.028,53	4.028,53	48.342,36
03	CODIFICADOR DE SINAIS	01	4.351,30	4.351,30	52.215,60
04	ANTENA DE TRANSMISSÃO / RECEPÇÃO	01	4.132,09	4.132,09	49.585,08
05	LNB	01	57,05	57,05	684,60
06	RECEPTOR DECODIFICADOR INTEGRADO (IRD)	01	992,41	992,41	11.908,92
07	SOLUÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO E EMBEDDER DE ÁUDIO	01	3.794,54	3.794,54	45.534,48
08	NO-BREAK	01	782,38	782,38	9.388,56
DOWN LINKS					
09	RECEPTOR DECODIFICADOR INTEGRADO (IRD)	12	623,95	7.487,40	89.848,80
10	ANTENA	12	207,98	2.495,76	29.949,12
11	ALIMENTADOR PROFISSIONAL LINEAR COM DUPLA POLARIZAÇÃO	12	103,99	1.247,88	14.974,56
12	LNB	24	26,00	624,00	7.488,00
SEGMENTO ESPACIAL					
13	SERVIÇO DE TRANSMISSÃO VIA SATÉLITE	01	32.888,56	32.888,56	394.662,72
VALOR TOTAL (ANUAL ANTERIOR)			R\$ 891.318,24		
VALOR TOTAL ACRESCIDO (ITEM 09,10,11,12)			R\$ 23.710,08		
VALOR TOTAL (ANUAL ATUALIZADO)			R\$ 915.028,32		

CLÁUSULA TERCEIRA DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. O presente termo passa a vigorar a partir da sua assinatura, ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições contratuais em vigor.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

CONTRATANTE:

Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
(ALESC)

Dayan Gaultyer Schütz
Diretor de Comunicação Social

CONTRATADA:

Alpha Vision Comércio e Serviços de
Telecomunicações

Oséias Santos da Silva
Sócio Proprietário



Documento assinado eletronicamente por **DAYAN GAULTYER SCHUTZ, Diretor de Comunicação Social**, em 09/11/2023, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Oseias Santos da Silva, Usuário Externo**, em 10/11/2023, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **1029156** e o código CRC **6CC8A20F**.